ADMINISTRATIVO Nº 001IN/2024-CMB INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001IN/2024.

EXTRATO DE CONTRATO 001IN/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLINIA– PI, CNPJ: 02.145.981/0001-90.

CONTRATADO: MARCELO ASSIS TRINDADE DE BRITO, inscrição OAB/PI 13.175, com endereço na Avenida Dirceu Arcoverde, nº 603, Bairro Centro, Bertolínia, CEP: 64870-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURIDICA NA ÁREA JUDICIAL, Elaboração de petições, defesa de recursos administrativos (Tribunal de Contas do Estado); elaboração de defesa e recursos judiciais em 1º e 2º Instância da Justiça Comum, Trabalhista e em outros situações do Poder judiciários inclusive STJ e STF; Assuntos de interesse interno, na formação de estrutura administrativa legislativa; pareceres, consultas e analises dos requerimentos da câmara, dos pedidos preiteados pelo presidente da casa; Representação em qualquer esfera dos órgãos e autarquias públicas municipais, estaduais e federais, inclusive perante Ministério Público Estadual, Federal e do Trabalho.

AMPARO LEGAL: Lei federal nº 14.133/21, Art. 74, Inciso III (alínea "c").

FONTE DE RECURSOS: Repasse do Duodécimo pelo Poder Executivo Municipal.

VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) mensais.

VALIDADE: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

Bertolínia - PI, em 17 de janeiro de 2024.

ADELMAR NONATO DA ROCHA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Bertolínia